

1. *Visto*
2. *Remeta-se ao Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares para os efeitos previstos no artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro.*

Helena
Carreiras

Assinado de forma digital
por Helena Carreiras
Dados: 2023.03.30
19:43:43 +01'00'

Ministério da Defesa Nacional

**Relatório de Execução da
Lei de Infraestruturas Militares**

Reportado ao ano de 2022

Ficha Técnica

Título: Relatório de Execução da Lei de Infraestruturas Militares
Reportado ao ano de 2022
Direção-Geral de Recursos de Defesa Nacional
Data de finalização: março de 2023

Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira
1400-204 Lisboa
www.defesa.gov.pt

Índice

ÍNDICE DE QUADROS	4
ÍNDICE DE FIGURAS.....	5
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
ENQUADRAMENTO.....	7
Enquadramento Legislativo.....	7
Enquadramento Regulamentar	7
EXECUÇÃO EM 2022	9
Rentabilização de imóveis para habitação no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível.....	9
Rentabilização de imóveis a favor de autarquias	11
Programa REVIVE – Programa de Valorização do Património Imobiliário	13
Outras rentabilizações	14
RECEITA TOTAL LIM	15
DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS.....	16
EXECUÇÃO DA DESPESA	17
Dotações orçamentadas previstas na Lei Orgânica n.º 3/2019.....	17
Execução orçamental global em 2022.....	18
Execução orçamental por componente fixa 2020-2022.....	19
MDN	20
EMGFA.....	21
MARINHA	22
EXÉRCITO.....	23
FORÇA AÉREA	24
CONCLUSÕES E PERSPETIVAS.....	26

Índice de Quadros

Quadro 1 - Rentabilização de património para o Programa de Arrendamento Acessível	11
Quadro 2 - Receita da LIM.....	15
Quadro 3 - Dotações autorizadas para 2022.....	17
Quadro 4 - Execução da LIM por componente fixa 2022.....	18
Quadro 5 - Análise comparativa da execução da LIM.....	19
Quadro 6 - Componente fixa MDN.....	20
Quadro 7 - Componente fixa EMGFA.....	21
Quadro 8 - Componente fixa Marinha.....	22
Quadro 9 - Componente fixa Exército.....	23
Quadro 10 - Componente fixa Força Aérea.....	24

Índice de Figuras

Gráfico 1 - Distribuição de verbas.....	16
Gráfico 2 - Dotações autorizadas para 2022.....	17
Gráfico 3 - Análise comparativa da execução da LIM por entidade.....	19

Sumário Executivo

A receita cobrada em 2022 ascendeu a 6.576.889,46 €, correspondendo a 30,62 % da previsão de cobrança de receita, para a qual contribuiu um conjunto de imóveis disponíveis para rentabilização, de entre os quais se destacam os quatro imóveis destinados ao Programa de Arrendamento Acessível. A execução orçamental dos projetos ascendeu a 5.668.296,39 €, representando 26,79 % das dotações disponíveis, que correspondem aos montantes de receita do ano afeta acrescidos dos saldos transitados do ano anterior, num total de 21.161.338,69 €.

Para 2022, estava previsto o cumprimento das dotações máximas inscritas no quadro anexo à LIM, no total de 22 milhões de euros, a distribuir pelo Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas e Ramos das Forças Armadas, previsão esta que ficou aquém das expectativas iniciais, não obstante persistirem dificuldades detetadas ao longo dos diversos exercícios económicos, nomeadamente i) a dificuldade na cobrança das receitas junto de algumas entidades e ii) a morosidade dos processos de libertação da receita cobrada.

Encontrando-se a Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, em processo de revisão é o momento ideal para introdução de alterações que permitam minimizar os constrangimentos associados ao processo de execução da LIM e preparar este importante instrumento para o ciclo de investimento na Defesa Nacional.

No decurso de 2022, foram aprovadas orientações que deverão produzir melhorias a partir de 2023, mais bem ilustradas pelo facto de, já em 2023, ser notória a disponibilização mais atempada de fundos e em maior volume.

Enquadramento

O presente relatório, elaborado de acordo e para os efeitos previstos no artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, que aprovou a Lei de Infraestruturas Militares (LIM), e em conformidade com o Despacho n.º 1/SEDN/2023, tem por objetivo primordial a apresentação de informação pormenorizada pelo Governo à Assembleia da República, no que respeita à oneração e alienação de bens imóveis do domínio público e privado do Estado, à pormenorização das dotações respeitantes a cada medida, aos contratos efetuados e das responsabilidades futuras deles resultantes e ao grau de execução das medidas previstas.

A preparação do presente relatório teve por base a informação produzida e sistematizada pela Direção-geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) e os dados que a esta são comunicados pelos demais intervenientes: o EMGFA, a Marinha, o Exército e a Força Aérea.

A Lei de Infraestruturas Militares visa estabelecer a programação do investimento com vista à conservação, manutenção, segurança, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças e estabelece as disposições sobre a gestão dos bens imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos nas medidas e projetos nela previstos.

Enquadramento Legislativo

- Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, que aprovou a Lei de Infraestruturas Militares (LIM);
- Despacho n.º 8114/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 176, de 13 de setembro, que aprovou a lista dos imóveis abrangidos pela LIM;
- Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público.

Enquadramento Regulamentar

Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, está previsto que “As receitas geradas, direta ou indiretamente, pela rentabilização de infraestruturas abrangidas pela presente lei revertem:

- a) 90% para execução da presente lei;

- b) 5% para a DGRDN;
- c) 5% para a DGTF.”

A LIM prevê no seu artigo 5.º que a rentabilização dos imóveis por si abrangidos seja efetuada através das seguintes modalidades, sem prejuízo de quaisquer outros instrumentos jurídicos adequados aos fins a prosseguir:

- Alienação;
- Arrendamento;
- Constituição de direitos reais menores;
- Usos privativos do domínio público;
- Permuta;
- Parcerias com promotores imobiliários;
- Afetação dos ativos imobiliários através da constituição de fundos de investimento imobiliário.

Os imóveis suscetíveis de rentabilização no âmbito da LIM são submetidos ao regime de gestão previsto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, conforme dispõe o artigo 7.º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro. Este regime prevê outras modalidades de rentabilização, designadamente a cedência de utilização para fins de interesse público. Este modelo tem vindo a ser adotado, nomeadamente, na rentabilização dos imóveis que integram o domínio público do Estado, que não são passíveis de desafetação desse domínio. O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, submete a competência dos procedimentos associados à rentabilização do património imobiliário público à Direção-geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Execução em 2022

O presente relatório tem como objeto o ano de 2022, incluindo os imóveis rentabilizados em anos anteriores cuja contrapartida financeira tenha sido concretizada total ou parcialmente no ano em referência.

Rentabilização de imóveis para habitação no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível

Através do Despacho n.º 12512/2021, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 247, de 28 de dezembro, foi desafetado do domínio público militar um conjunto de imóveis afetos à Defesa Nacional e autorizada a constituição do direito de superfície por 75 anos a favor do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU), com vista à integração em bolsa de imóveis públicos para habitação, no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível. Os imóveis, respetivas contrapartidas financeiras e calendário de pagamentos são os que a seguir se indicam:

1. PM 40/Lisboa (parte) - "Cerca do Convento da Estrela - Ala Sul"

Auto de cessão celebrado em 9 de maio de 2022, mediante a contrapartida financeira de 19.156.900,00 € (dezanove milhões, cento e cinquenta e seis mil e novecentos euros), a pagar em cinco prestações anuais:

1ª prestação: 4.061.300,00 € (quatro milhões, sessenta e um mil e trezentos euros) em 2022.

2ª 3ª, 4ª e 5ª prestações: 3.773.900,00 € (três milhões, setecentos e setenta e três mil e novecentos euros) cada, em 2023, 2024, 2025 e 2026.

Cobrada a primeira prestação, foram afetos ao orçamento da LIM 2022 3.655.170,00 € (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e cento e setenta euros), correspondente a 90% da prestação.

2. PM 47/Porto - "Edifício da Avenida de França"

Auto de cessão celebrado em 9 de maio de 2022, mediante a contrapartida financeira de 4.368.000,00 € (quatro milhões e trezentos e sessenta e oito mil euros), a pagar em cinco prestações anuais:

1ª prestação: 926.040,00 € (novecentos e vinte e seis mil e quarenta euros) em 2022.

2ª 3ª, 4ª e 5ª prestações: 860.490,00 € (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa euros) cada, em 2023, 2024, 2025 e 2026.

Cobrada a primeira prestação, foram afetos ao orçamento da LIM 2022 833.436,00 € (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e seis euros), correspondente a 90% da prestação.

3. C4.07.M02.11 - "Ex-Estação Radionaval Comandante Nunes Ribeiro", polo recetor de Algés

Auto de cessão celebrado em 9 de agosto de 2022, mediante a contrapartida financeira de 37.139.000,00 € (trinta e sete milhões, cento e trinta e nove mil euros), a pagar em cinco prestações anuais:

1ª prestação: 7.873.480,00 € (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta euros) em 2022.

2ª, 3ª, 4ª e 5ª prestações: 7.316.380,00 € (sete milhões trezentos e dezasseis mil, trezentos e oitenta mil euros) cada, a pagar em 2023, 2024, 2025 e 2026.

A primeira prestação não foi cobrada durante 2022, prevendo-se afetação desse montante ao orçamento da LIM 2023.

4. PM 39/Lisboa (parte) - "Hospital Militar da Estrela"

Auto de cessão celebrado em 27 de dezembro de 2022, mediante a contrapartida financeira de 13.343.000,00 € (treze milhões, trezentos e quarenta e três mil euros), a pagar em cinco prestações anuais:

1ª prestação: 4.322.860,00 € (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta euros) em 2022.

2ª prestação: 1.164.460,00 € (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta euros) em 2023.

3ª, 4ª e 5ª prestações: 2.618.560,00 € (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta euros) cada, em 2024, 2025 e 2026.

A primeira prestação não foi cobrada durante 2022, prevendo-se afetação desse montante ao orçamento da LIM 2023.

As contrapartidas financeiras e respetivo calendário de pagamentos dos imóveis já rentabilizados a favor deste Programa é o que se encontra no quadro seguinte:

Quadro 1 - Rentabilização de património para o Programa de Arrendamento Acessível

Imóvel	2022	2023	2024	2025	2026	Totais	
						Prestações	A afetar à LIM
PM 40/Lisboa (parte) - "Cerca do Convento da Estrela - Ala Sul"	3 655 170 €	3 396 510 €	3 396 510 €	3 396 510 €	3 396 510 €	19 156 900 €	17 241 210 €
PM 47/Porto - "Edifício da Avenida de França"	833 436 €	774 441 €	774 441 €	774 441 €	774 441 €	4 368 000 €	3 931 200 €
C4.07.M02.11 - "Ex-Estação Radionaval Comandante Nunes Ribeiro"	0 €	13 670 874 €	6 584 742 €	6 584 742 €	6 584 742 €	37 139 000 €	33 425 100 €
PM 39/Lisboa (parte) " Hospital Militar da Estrela"	0 €	4 938 588 €	2 356 704 €	2 356 704 €	2 356 704 €	13 343 000 €	12 008 700 €
Total	4 488 606 €	22 780 413 €	13 112 397 €	13 112 397 €	13 112 397 €	74 006 900 €	66 606 210 €

Nota: Os valores nas colunas 2022 a 2026 referem-se à afetação à LIM, tendo-lhes sido deduzido os 5% que constituem receita da DRGDN e os 5% que constituem receita da DGTf; Os montantes previstos para o C4.07.M02.11 - "Ex-Estação Radionaval Comandante Nunes Ribeiro" e para o PM 39/Lisboa (parte) "Hospital Militar da Estrela" para o ano de 2023 incorporam os montantes previstos para 2022.

No âmbito do Despacho n.º 12512/2021, de 28 de dezembro, estão também disponibilizados para rentabilização a favor do Programa de Arrendamento Acessível os imóveis abaixo listados, cujos processos se prevê estarem terminados ao longo de 2023:

- PM 11/Porto - "Trem do Ouro"
- PM 13/Porto - "Instalações utilizadas pela Manutenção Militar e Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento"
- PM 17/Porto - "Casa do Lordelo do Ouro"
- PM 123/Lisboa - "Quinta da Alfarrobeira"

Rentabilização de imóveis a favor de autarquias

1. **PM 1/Odivelas – "Convento ou Instituto de Odivelas"** - Através do Despacho n.º 5957/2017, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 129, de 6 de julho, foi autorizada a cedência de utilização, ao Município de Odivelas, pelo período de 50 anos, mediante a contrapartida financeira que se traduz no investimento de 16.053.510,00 € + IVA, com vista à sua requalificação, conservação e adaptação adequada à instalação de serviços municipais e outros de utilidade pública e no pagamento de uma renda mensal de 23.200,00 € atualizável anualmente pela aplicação do coeficiente da atualização determinado e aplicado pelo INE, IP, dos diversos tipos de arrendamento. A formalização foi efetuada através do "Auto de Cedência de Utilização" celebrado em 14 de janeiro de 2019.

Foram cobradas 12 prestações, correspondentes às rendas de setembro de 2021 até agosto de 2022, no valor de 278.400,00 € (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos euros), tendo sido afetos ao orçamento da LIM 2022 250.560,00 € (duzentos e cinquenta

mil quinhentos e sessenta euros), correspondente a 90% das prestações. Ficaram por cobrar quatro prestações, correspondentes às rendas de setembro a dezembro de 2022.

2. **PM 5/Cascais - “Bateria da Parede e Ramal de Serventia” + PM 37/Cascais - “Moradia para Oficial na Bateria da Parede” + PM 39/Cascais - “Central Elétrica e Abrigo para Projetor”**

Através do Despacho n.º 5362/2021, publicado no *Diário da República*, 2ª série n.º 104, de 28 de maio, foi desafetado do domínio público militar o conjunto de imóveis que constitui o núcleo da Bateria da Parede e autorizada a sua rentabilização a favor do Município de Cascais nos seguintes termos:

- **PM 5/Cascais - Bateria da Parede e Ramal de Serventia + PM 37/Cascais - Moradia para Oficial na Bateria da Parede** - Cedência de Utilização, por um período de 50 anos, desde 1 de agosto de 2022, mediante a contrapartida financeira que se traduz no investimento de 3.200.000,00 € (três milhões e duzentos mil euros) com vista à recuperação e valorização do importante núcleo de arqueologia e património militar existente no Forte da Bateria de Artilharia de Costa da Parede, designadamente as fortificações subterrâneas e de superfície, bem como a criação de um parque temático e jardim, e no pagamento do valor de 18.900,00 € (dezoito mil e novecentos euros).

Foram cobrados 18.900,00 € (dezoito mil e novecentos euros), tendo sido afetos ao orçamento da LIM 2022 17.010,00 € (dezassete mil e dez euros), correspondente a 90% do valor do pagamento.

- **PM 39/Cascais - “Central Elétrica e Abrigo para Projetor”** - Alienação ao Município de Cascais, por ajuste direto, mediante a contrapartida financeira de 1.400.000,00 € (um milhão e quatrocentos mil euros). A Câmara Municipal de Cascais aguarda visto prévio do Tribunal de Contas para efetuar o pagamento.

3. **PM 23/Lagos - “Armazéns da Praça do Infante D. Henrique”**

Através do despacho n.º 2578/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 41, de 28 de fevereiro de 2022, foi autorizada a alienação por ajuste direto, realizada em 26 de outubro de 2022, mediante o pagamento da contrapartida financeira no valor de

238.000,00 € (duzentos e trinta e oito mil euros). Esta contrapartida não foi cobrada durante 2022, prevendo-se afetação desse montante ao orçamento da LIM 2023.

Programa REVIVE – Programa de Valorização do Património Imobiliário

Este programa assenta na recuperação dos imóveis através da realização de investimentos privados que os tornem aptos para afetação a uma atividade económica, nomeadamente na área da hotelaria, da restauração, das atividades culturais ou de outras formas de animação e comércio, tendo em vista a respetiva valorização e recuperação e também contribuindo para o desenvolvimento económico e social das regiões onde se localizam.

Os imóveis disponibilizados para rentabilização, pelas suas características, nomeadamente classificação cultural, não são suscetíveis de alienação, existindo uma responsabilidade coletiva de preservar, conservar e divulgar este património.

No âmbito do Programa REVIVE, a rentabilização é efetuada através do regime de concessão, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, por um prazo alargado que permita a rentabilização do investimento realizado, durante o qual deverá ser assegurada a exploração dos imóveis em causa, bem como a respetiva conservação e manutenção.

No ano de 2022 foi lançado o seguinte concurso:

1. **PM 12/Setúbal “Terrenos anexos à Torre do Outão” + PM 38/Setúbal “Bateria do Outão”** - Através do Despacho n.º 6124/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de junho, foi desafetado do domínio público militar um conjunto de imóveis, onde se incluem os acima referidos. Em 25 de julho de 2022 foi publicado em *Diário da República* o anúncio do concurso público para a concessão de exploração do imóvel denominado “7.ª Bateria do Outão”, no concelho de Setúbal, por 50 anos, e com a renda mínima anual de 130.987,32 € (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos). Aguardam-se desenvolvimentos deste procedimento.

No ano de 2022 foi revogado o seguinte contrato:

1. **PM 16/Oeiras (parte) - “Palácio e Quinta de Caxias” + PM 96/Oeiras - “Sucursal da Manutenção Militar”** - Contrato de Concessão por 50 anos, celebrado em 2 de março de 2020, com uma contrapartida anual no valor de 216.000,00 € (duzentos e dezasseis mil euros), pago em quatro prestações trimestrais e período de carência de 4 anos. Este

contrato foi objeto de um acordo de revogação, ficando os imóveis disponíveis para novo concurso.

Outras rentabilizações

1. PM 37/Setúbal - "Bateria de Albarquel" (Terreno para construção com 19.859,63m²) -

Na sequência da alienação por hasta pública, em 8 de abril de 2016, este imóvel foi rentabilizado por 2.225.100,00 € (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil e cem euros), mediante a modalidade de pagamento em prestações, tendo totalizado o valor de 3.014.344,54 € (três milhões, catorze mil trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondendo 786.911,23 € (setecentos e oitenta e seis euros, novecentos e onze euros e vinte e três cêntimos) a juros pelo diferimento do pagamento e 2.333,31 € (dois mil trezentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimos) a juros de mora. Em 2022 foram cobrados 1.820.713,46 € (um milhão, oitocentos e vinte mil setecentos e treze euros e quarenta e seis cêntimos) para o orçamento da LIM 2022 correspondente a 90% do pagamento realizado. O processo ficou encerrado.

2. PM 25/Setúbal - "Edifício da Praça do Bocage" - Pelo Despacho n.º 8206/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 17 de setembro, foi autorizada a alienação, por ajuste direto, ao Município de Setúbal, mediante o pagamento de 477.000,00 € (quatrocentos e setenta e sete mil euros). Porém ainda não foi emitido o título de alienação na medida em que o Município não efetuou o pagamento da contrapartida.

3. PM 31/Lisboa - "Forte do Alto do Duque" - Através do Despacho n.º 10136/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 11 de novembro, foi autorizada a cedência de utilização do Forte do Alto do Duque, ao Ministério da Administração Interna (MAI), mediante o pagamento mensal de uma renda no valor de 32.140,00 € (trinta e dois mil, cento e quarenta euros), por 50 anos, totalizando 19.284.000,00 € (dezanove milhões, duzentos e oitenta e quatro mil euros). Os serviços do MAI utilizam o imóvel desde 2017 e ainda não procederam ao pagamento de qualquer renda.

Receita Total LIM

No ano de 2022 a receita arrecadada no âmbito da LIM em valor absoluto foi de 6.576.889,46 €, o que corresponde a 30,62% de cobranças da receita prevista para o ano no anexo à Lei Orgânica n.º 3/2019. A este montante foram adicionados 223.110,54 € com origem nos saldos próprios do MDN, tendo a afetação de verba ao EMGFA e aos Ramos das Forças Armadas perfeito o montante de 6.800.000,00 €, conforme informação nos capítulos seguintes.

A baixa taxa de execução face à previsão inscrita na Lei deve-se, em grande parte, ao facto de a assinatura do Auto de Cessão do PM 39/Lisboa se ter efetivado apenas no final do ano. O atraso na cobrança de receita da rentabilização da Ex-Estação Radionaval Comandante Nunes Ribeiro também foi um fator que perturbou a execução do lado da cobrança de receita, tal como a dificuldade em cobrar receita ao Ministério da Administração Interna e a dificuldade em concluir outros processos de rentabilização em curso.

Quadro 2 - Receita da LIM

Imóvel	2022			Anos seguintes	Observações
	Previsão de receita	Receita cobrada	Receita por cobrar	Previsão de receita	
	1	2	3 = 1-2	4*	
PM 40/Lisboa (parte)	3 655 170,00 €	3 655 170,00 €	0,00 €	13 586 040,00 €	em curso
PM 47/Porto	833 436,00 €	833 436,00 €	0,00 €	3 097 764,00 €	em curso
C4.07.M02.11	7 086 132,00 €	0,00 €	7 086 132,00 €	33 425 100,00 €	em curso
PM 39/Lisboa (parte)	3 890 574,00 €	0,00 €	3 890 574,00 €	12 008 700,00 €	em curso
PM 1/Odivelas	334 080,00 €	250 560,00 €	83 520,00 €	11 640 400,00 €	em curso
PM 5/Cascais + PM 37/Cascais	17 010,00 €	17 010,00 €	0,00 €	0,00 €	encerrado
PM 39/Cascais	1 260 000,00 €	0,00 €	1 260 000,00 €	1 260 000,00 €	pendente
PM 23/Lagos	214 200,00 €	0,00 €	214 200,00 €	214 200,00 €	pendente
PM 37/Setúbal	1 820 713,46 €	1 820 713,46 €	0,00 €	0,00 €	encerrado
PM 25/Setúbal	429 300,00 €	0,00 €	429 300,00 €	429 300,00 €	pendente
PM 31/Lisboa	1 938 042,00 €	0,00 €	1 938 042,00 €	17 210 970,00 €	pendente
Total	21 478 657,46 €	6 576 889,46 €	14 901 768,00 €	92 872 474,00 €	

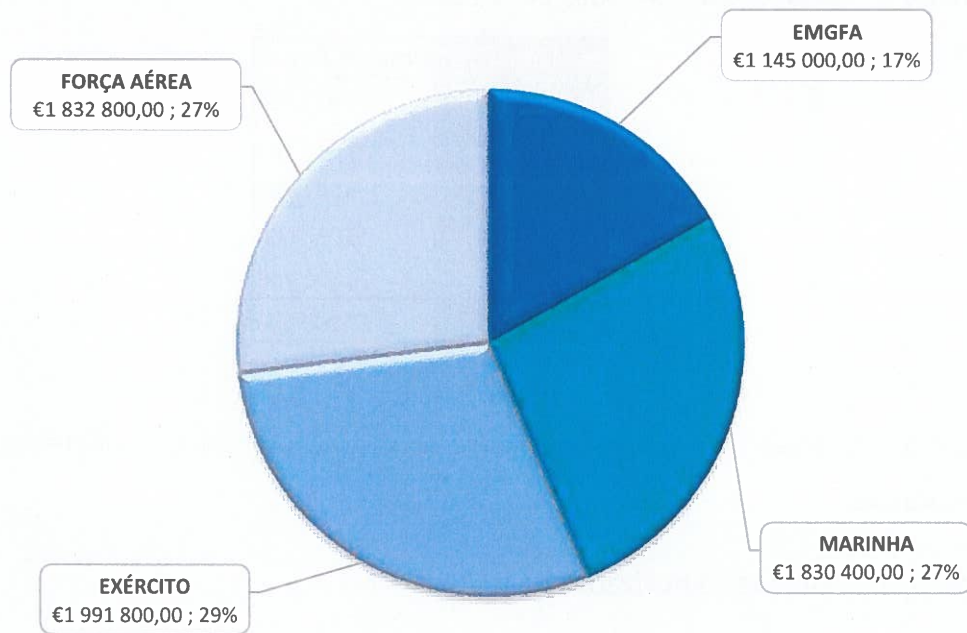
Nota: Estes valores referem-se à afetação à LIM, tendo sido deduzido os 5% que constituem receita da DRGDN e 5% que constituem receita da DGTf.

* Inclui os montantes da coluna 3 – receita por cobrar

Distribuição de Verbas

Na sequência do despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Defesa Nacional, de 19 de agosto de 2022, a DGRDN procedeu à entrega da receita ao EMGFA e Ramos das Forças Armadas no montante de 6.800.000,00 €, conforme o gráfico 1:

Gráfico 1 - Distribuição de verbas



Execução da Despesa

Dotações orçamentadas previstas na Lei Orgânica n.º 3/2019

As dotações relativas a projetos de infraestruturas, autorizadas para cada ano, constam do anexo à Lei, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 4.º. Para 2022, as dotações autorizadas são as seguintes:

Quadro 3 - Dotações autorizadas para 2022

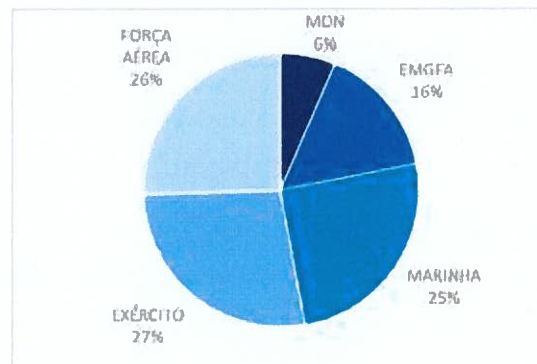
Entidades	Dotação Anual
MDN	1 413 384
EMGFA	3 413 384
MARINHA	5 541 486
EXÉRCITO	6 030 000
FORÇA AÉREA	5 601 746
Total	22 000 000

Unid. €

Fonte: LO n.º 3/2019

O gráfico 2 apresenta a proporcionalidade da distribuição entre as diferentes entidades executantes:

Gráfico 2 - Dotações autorizadas para 2022



Execução orçamental global em 2022

Em 2022, a execução da LIM ascendeu a 5.668.296,39 €, representando 26,79 % da receita disponível¹ para aplicação nos projetos, em que se destaca a Força Aérea com a utilização de 44,08 % das verbas disponíveis para a conservação, manutenção, segurança, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças.

No ano em referência, a cobrança de receita ascendeu a 6.576.889,46 €, à qual foram adicionados os saldos transitados de anos anteriores, no total de 14.584.449,23 €.

Quadro 4 - Execução da LIM por componente fixa 2022

Unid. €

	1	2	3	(4)=(1)+(2)+/-(3)	5	6=(2)+(4)+5	7	(8)=[(7)/(6)*100]	(9)=(7)-(6)
medidas / entidades	Dotação Anual Lei 3/2019	Saldos Transitados	Alterações entre medidas	Dotação Corrigida	Afetação da Receita do ano	Dotação Disponível	Pagamentos	Tx de Execução %	Saldo a transitar
MDN	1 413 384,00	410 622,76	-	1 824 006,76	- 223 110,54	187 512,22	36 102,04	19,25%	151 410,18
EMGFA	3 413 384,00	2 495 470,00	-	5 908 854,00	1 145 000,00	3 640 470,00	41 087,97	1,13%	3 599 382,03
MARINHA	5 541 486,00	8 405 509,85	-	13 946 995,85	1 830 400,00	10 235 909,85	2 781 780,04	27,18%	7 454 129,81
EXÉRCITO	6 030 000,00	1 668 390,00	-	7 698 390,00	1 991 800,00	3 660 190,00	1 294 054,24	35,35%	2 366 135,76
FORÇA AÉREA	5 601 746,00	1 604 456,62	-	7 206 202,62	1 832 800,00	3 437 256,62	1 515 272,10	44,08%	1 921 984,52
TOTAL	22 000 000,00	14 584 449,23	-	36 584 449,23	6 576 889,46	21 161 338,69	5 668 296,39	26,79%	15 493 042,30

Fonte: MDN 2022

¹ A receita disponível para execução no ano corresponde aos montantes de receita do ano afeta acrescidos dos saldos transitados de anos anteriores.

Execução orçamental por componente fixa 2020-2022

Em 2022, a execução orçamental dos projetos ascendeu a 5.668.296,39 €, representando 26,79 % das dotações disponíveis para execução, que totalizaram 21.161.338,69 €.

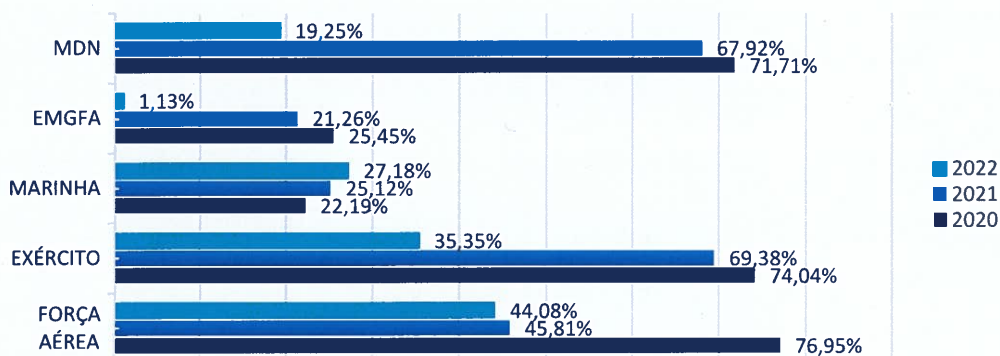
A redução do valor executado, quando comparado com 2021, resulta, em parte, do momento tardio de disponibilização da receita cobrada no ano para afetação, condicionando a execução dos projetos previstos.

Quadro 5 - Análise comparativa da execução da LIM

Entidades	ANO 2020			ANO 2021			ANO 2022			Unid. €	
	Dotação Disponível	Despesa Processada	Tx (% de Execução)	Dotação Disponível	Despesa Processada	Tx (% de Execução)	Dotação Disponível	Despesa Processada	Tx (% de Execução)	Var. Homologa 2020/2021	Var. Homologa 2021/2022
MDN	6 994 340,94 €	5 015 512,63 €	71,71%	1 280 108,24 €	869 486,02 €	67,92%	187 512,22 €	36 102,04 €	19,25%	-82,65%	-95,8%
EMGFA	2 006 377,60 €	510 528,25 €	25,45%	3 169 337,82 €	673 867,38 €	21,26%	3 640 470,00 €	41 087,97 €	1,13%	31,91%	-93,9%
MARINHA	11 006 946,69 €	2 441 916,07 €	22,19%	11 411 929,00 €	2 866 678,48 €	25,12%	10 235 909,85 €	2 781 780,04 €	27,18%	17,31%	-3,0%
EXÉRCITO	8 343 814,50 €	6 177 828,63 €	74,04%	5 449 470,14 €	3 781 080,17 €	69,38%	3 660 190,00 €	1 294 054,24 €	35,35%	-38,00%	-65,8%
FORÇA AÉREA	3 641 198,23 €	2 801 833,21 €	76,95%	2 960 860,45 €	1 356 403,82 €	45,81%	3 437 256,62 €	1 515 272,10 €	44,08%	-51,39%	11,7%
TOTAL	31 992 677,96 €	16 947 618,79 €	52,97%	24 271 705,65 €	9 547 515,87 €	39,34%	21 161 338,69 €	5 668 296,39 €	26,79%	-43,65%	-40,6%

Fonte: MDN 2022

Gráfico 3 - Análise comparativa da execução da LIM por entidade



MDN

A execução orçamental refletida no quadro seguinte traduz a execução orçamental realizada pelo MDN, gerida pela DGRDN, que dos seus saldos transferiu 223.110,50 € para complementar um projeto da componente fixa afeto ao EMGFA, por forma a reforçar o projeto de ampliação e remodelação do Hospital das Forças Armadas – Pólo de Lisboa, e suportou o custo de 36.102,04 € correspondentes à empreitada de remodelação do edifício PM 16/Lisboa – Cyber Academia Innovation Hub - CAIH.

Quadro 6 - Componente fixa MDN

							Unid. €
	1	2	3	(4)=(1)+(2)+-(3)	5	6=(5)/(4)	7=(4)-(5)
MDN	Saldos Transitados	Afetação da Receita do ano	Alterações entre projetos	Dotação Disponível	Pagamentos	Tx Exec. %	Saldo a transitar
Reafetação de parte do saldo transitado			223 110,54	223 110,54	223 110,54	100,0%	0,00
Remodelação do Edifício PM 16 de Lisboa CAIH (-)	410 622,76		-223 110,54	187 512,22	36 102,04	19,3%	151 410,18
Total	410 622,76	-	-	410 622,76	259 212,58	63,13%	151 410,18

Fonte: MDN 2022

EMGFA

A execução orçamental do EMGFA evidencia uma baixa taxa de execução, tendo sido apenas liquidados valores referentes ao projeto HFAR/reabilitação e pintura dos alçados corpo sul do edifício neoclássico.

Quadro 7 - Componente fixa EMGFA

	1	2	3	(4)=(1)+(2)+-(3)	5	6=(5)/(4)	7=(4)-(5)
EMGFA	Saldos Transitados	Afetação da Receita do ano	Alterações entre projetos	Dotação Disponível	Pagamentos	Tx Exec. %	Saldo a transitar
HFAR/CSM - Ampliação e Remodelação do Serviço de Imagiologia							
HFAR/PL	727 172,00	1 145 000,00		1 872 172,00	0,00	0,00%	1 872 172,00
RGF/Construção do Ginásio e Instalações Sanitárias	1 598 546,00			1 598 546,00	0,00	0,00%	1 598 546,00
HFAR/Reab Pintura Alçados Corpo Sul edifício Neoclássico	169 752,00			169 752,00	41 087,97	24,20%	128 664,03
Total	2 495 470,00	1 145 000,00		3 640 470,00	41 087,97	1,13%	3 599 382,03

Fonte: MDN 2022

MARINHA

A Marinha apresenta seis projetos com execução de despesa, dois dos quais com elevada taxa de execução. Contudo, em 50 % dos seus projetos não se verifica qualquer taxa de execução.

Quadro 8 - Componente fixa Marinha

MARINHA	1	2	3	(4) = (1)+(2)+(-3)	5	6 = (5)/(4)	7 = (4) : (5)
	Saldo Transitados	Afetação da Receita do ano	Alterações entre projetos	Dotação Disponível	Pagamentos	Tx Exec. %	Saldo a transitar
DI-DA-Manutenção e Remodelação	32 653,46		-32 653,00	0,46	0,00	0%	0,46
DI-BNL-Manutenção e Remodelação	2 283 450,00		429 507,00	2 712 957,00	1 583 710,08	58%	1 129 246,92
DI-BNL-Reabilitação Estrutural do Cais 5	1 265 485,50		0,00	1 265 485,50	202 968,24	16%	1 062 517,26
DI-BNL-Substituição Rede Distrib Energia	1 050 000,00		0,00	1 050 000,00	0,00	0%	1 050 000,00
DI-POSEUR Incr Efici Energetica MSP BNL	159 129,19		45 983,00	205 112,19	187 707,31	92%	17 404,88
DI-PANTROIA- Centro Exper Operacional	429 274,58		-332 586,00	96 688,58	61 593,94	64%	35 094,64
DI-POSEUR Incr Efici Energetica MR Alfeite	678 248,87		64 526,00	742 774,87	740 019,47	100%	2 755,40
DI-BNL - Remodelação das Cobertas velhas	0,00	1 830 400,00		1 830 400,00	0,00	0%	1 830 400,00
DI-DMC-Manutenção e Remodelação	2 284 265,82		0,00	2 284 265,82	5 781,00	0%	2 278 484,82
DI-CEFA-Manutenção e Remodelação	220 000,00		-171 775,00	48 225,00	0,00	0%	48 225,00
DI-CITAN-Instalação Simulador FFGH	3 002,43		-3 002,00	0,43	0,00	0%	0,43
	8 405 509,85	1 830 400,00	-	10 235 909,85	2 781 780,04	27,18%	7 454 129,81

Fonte: MDN 2022

Descrição dos projetos Marinha

DI-BNL-Manutenção e Remodelação

Reabilitação de parque de estacionamento na Estação Naval da Base Naval de Lisboa para instalação de sistema de painéis fotovoltaicos. Substituição de coberturas contendo amianto em vários edifícios da Escola de Tecnologias Navais.

DI-BNL-Reabilitação Estrutural do Cais 5

Empreitada destinada à reparação de elementos de betão armado do cais n.º 5 da Base Naval de Lisboa. Não concluída por revogação do contrato.

DI-DMC-Manutenção e Remodelação

Elaboração de projeto de execução da empreitada da Doca de Santos – Zona de Terra.

DI-PANTROIA- Centro Experimentação Operacional

Substituição de coberturas contendo amianto em edifícios do Ponto de Apoio Naval de Troia.

DI-POSEUR Incremento Eficiência Energética MR Alfeite

Beneficiação dos envolventes opacos e não-opacos e instalação de sistema fotovoltaico na messe residencial do Alfeite.

DI-POSEUR Incremento Eficiência Energética MSP BNL

Beneficiação dos envolventes opacos e não-opacos e instalação de sistema fotovoltaico na messe de sargentos e praças da Base Naval de Lisboa.

EXÉRCITO

O Exército concluiu, em 2022, dois projetos, encontrando-se os restantes em execução. Neste enquadramento, a execução orçamental da LIM realizada pelo Exército no ano 2022 evidencia uma taxa de execução de 35,35%.

Quadro 9 - Componente fixa Exército

EXÉRCITO	1	2	3	(4)=(1)+(2)+ (3)	5	6=(5)/(4)	7=(4)-(5)
	Saldos Transitados	Afetação da Receita do ano	Alterações entre projetos	Dotação Disponível	Pagamentos	Tx Exec. %	Saldo a transitar
Unidades de formação	77 293,00	0,00		77 293,00	77 291,31	100,00%	1,69
Messes Militares	24 908,00	0,00		24 908,00	0,00	0,00%	24 908,00
Consolidação da Segurança Militar	45 975,00	285 000,00		330 975,00	37 724,75	11,40%	293 250,25
Habitabilidade das UEO	846 583,00	1 706 800,00		2 553 383,00	570 042,01	22,32%	1 983 340,99
Sustentabilidade Ambiental	571 113,00	0,00		571 113,00	571 112,17	100,00%	0,83
Apoio ao Dispositivo	102 518,00	0,00		102 518,00	37 884,00	36,95%	64 634,00
Total	1 668 390,00	1 991 800,00	0,00	3 660 190,00	1 294 054,24	35,35%	2 366 135,76

Fonte: MDN 2022

Descrição dos projetos Exército

Programa Unidades de Formação

EOP (40.341.076/19): Colégio Militar - Bloco aulas 1º Ciclo;

EOP (40.341.101/20): Instituto Pupilos do Exército – Ampliação do edifício Biblioteca;

Programa Consolidação da Segurança Militar

EOP (40.341.144/20): Pelangana – Torres de Vigilância (Zona Militar dos Açores);

Programa Sustentabilidade Ambiental

EOP (40.341.162.115/21): PM 11/Lagos – rede separativa de águas residuais;

EOP (40.341.309.037/21): PM 11/Tomar – substituição coberturas fibrocimento;

Programa Habitabilidade das U/E/O

EOP (40.341.422.138/21): PM 07/Lamego – substituição cobertura messe de oficiais;

EOP (40.341.161.114/21): PM 13/Vila Real – remodelação de casernas;

Programa Apoio ao Dispositivo

MN (40.060.103.003/22): PM 03/Entroncamento – prospeção geológica e geotécnica;

EOP (40.060.101.004): PM 01/Constância – remodelação sistema adutor reservatório;

FORÇA AÉREA

A execução orçamental da Força Aérea situou-se nos 44%, os quais correspondem a pagamentos que ascendem a 1.515.272,10 €. Destacam-se seis projetos totalmente concluídos, um com 70% de execução e dois por iniciar.

Quadro 10 - Componente fixa Força Aérea

FORÇA AÉREA	Unid. €						
	Saldos Transitados	Afetação da Receita do ano	Alterações entre projetos	Dotação Disponível	Pagamentos	Tx Exec. %	Saldo a transitar
BA5 Subst. Cobertura Esq.lha Transportes			1 123,00	1 123,00	1 122,81	100%	0,19
BA11 Pintura e Revest edif. Bairro Beja			9 888,00	9 888,00	9 887,60	100%	0,40
BA11 Benef. fachadas ext. Bloco Aloj. A			12 714,00	12 714,00	12 713,71	100%	0,29
BA11 Remod. Posto Abast. Comb. Auto	57 961,20		-57 961,20	0,00	0,00	0%	0,00
BA11 Benef. Interior Edif. 582-125 Bairro Beja	688 800,00		-36 856,00	651 944,00	651 943,05	100%	0,95
BA11 Benef. Interior Edif. 582-126 Bairro Beja	413 799,99		-53 221,37	360 578,62	360 578,14	100%	0,48
BA11 Substituição Cobertura Edif. 131-171	443 895,43		-142 596,43	301 299,00	301 298,79	100%	0,21
BA11 Benef. sistema energético Edif. 106			266 910,00	266 910,00	177 728,00	67%	89 182,00
BA4 - Remodelação Alojamento 3		1 832 800,00		1 832 800,00	0,00	0%	1 832 800,00
Total	1 604 456,62	1 832 800,00	0,00	3 437 256,62	1 515 272,10	44,1%	1 921 984,52

Fonte: MDN 2022

Descrição dos projetos Força Aérea

BA11 - CP 16/DI/2021 - Beneficiação interior do edifício habitacional de sargentos 582-125 do bairro

Remodelação interior de edifício habitacional com quatro pisos sendo três de habitação e um para arrecadações, incluindo a substituição de todas as infraestruturas e redes técnicas e a execução e fornecimento de novos revestimentos, acabamentos e equipamentos.

BA11 - CP 17/DI/2021 - Beneficiação interior do edifício habitacional de sargentos 582-126 do bairro

Remodelação interior de edifício habitacional com quatro pisos sendo três de habitação e um para arrecadações, incluindo a substituição de todas as infraestruturas e redes técnicas e a execução e fornecimento de novos revestimentos, acabamentos e equipamentos.

BA11 - CP 18/DI/2022 - Melhoramento do desempenho energético do edifício 131-106

Substituição da central térmica, incluindo beneficiação dos revestimentos da área técnica, substituição do sistema de aquecimento central, substituição da rede elétrica para iluminação LED e aplicação de isolamento térmico na cobertura.

BA11 - CP 19/DI/2021 - Remodelação do posto de abastecimento de combustível auto

Remodelação do posto de abastecimento de combustível auto, nomeadamente, a repintura de paramentos exteriores, substituição de revestimento de coberturas, do separador de

hidrocarbonetos e do sistema de medição de nível dos depósitos, incluindo a beneficiação das instalações elétricas e de telecomunicações respetivas.

BA11 - CP 29/DI/2021 - Substituição da cobertura do edifício 131-171

Substituição da cobertura existente em fibrocimento por painel sanduíche com isolamento em polis cianurato (PIR).

BA11 - CP 33/DI/2020 - Beneficiação exterior dos edifícios habitacionais de sargentos C1.6, C1.7, C1.8, C2.1 E C2.2 do bairro residencial

Reparação das fachadas e pintura integral das mesmas, incluindo varandas e tetos da galeria, substituição do sistema de impermeabilização e isolamento da cobertura.

BA11 - CP 35/DI/2020 - Beneficiação de fachadas exteriores do bloco de alojamentos de sargentos A3, A4, A5, A6, A7, A8 E A9 no bairro residencial

Beneficiação de fachadas de sete edifícios com três a quatro andares no Bairro Residencial da Base Aérea n.º 11, nomeadamente: reparação de rebocos, tratamento de revestimentos em pedra e a repintura dos edifícios.

BA4 - CP 23/DI/2022 - Remodelação do alojamento N.º 3

Remodelação geral do Alojamento n.º 3, nomeadamente: substituição das redes técnicas de águas, AVAC, eletricidade e telecomunicações; substituição de equipamentos sanitários; substituição de pavimentos interiores, pintura de paredes interiores e exteriores; substituição de vãos interiores de portas, assim como diversos trabalhos de remodelação interior inerentes ao cumprimento dos códigos atuais de Segurança Contra Incêndios em Edifícios.

BA5 - CP 12/DI/2020 - Substituição da cobertura do edifício da esquadilha de transportes

Substituição da cobertura existente em fibrocimento por painel sandwich com isolamento em polis cianurato (PIR), incluindo impermeabilização de caleiras.

Conclusões e Perspetivas

A LIM é um instrumento que contribui e potencia a reabilitação do património imobiliário afeto à Defesa Nacional, incluindo o desenvolvimento da componente fixa afeta às capacidades militares.

Existem grandes desafios à sua execução, nomeadamente no que diz respeito à irregularidade dos processos de cobrança de receitas junto de algumas entidades e a morosidade da entrega da receita arrecadada pela entidade primeiramente recetora da mesma.

A receita arrecadada no âmbito da LIM ascendeu a 6.576.889,46 €, correspondendo a 30,62% da cobrança de receita prevista para o ano de 2022. A execução orçamental média agregada de todas as entidades da componente fixa situou-se nos 26,79% da dotação disponível.

Da vertente da cobrança de receita, contribuirá para a melhoria da execução orçamental da LIM: i) uma maior celeridade dos processos de libertação de verbas pela DGTF, aumentando o tempo útil disponível para a realização de todos os procedimentos subjacentes à concretização dos projetos; ii) melhor e mais célere utilização das verbas disponibilizadas, diminuindo os saldos transitados anualmente.

O anexo à Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, projeta valores anuais para um período alargado. Todavia, apesar do histórico de arrecadação de receitas no âmbito da LIM demonstrar que esta tem recorrentemente ficado aquém dos valores previstos no diploma, perspetiva-se a sua plena concretização em 2023, devido, em parte, à rentabilização de património disponibilizado no Programa de Arrendamento Acessível, ao aumento dos esforços de rentabilização dos imóveis sem utilização operacional para as Forças Armadas e às orientações aprovadas em 2022 que produzirão melhorias em 2023, com disponibilização mais atempada de fundos e em maior volume.

Finalmente, no âmbito da diretiva para a revisão da LIM, vertida no despacho n.º 22/MDN/2022, de 27 de maio, perspetiva-se para 2023 o aumento dos investimentos em segurança e vigilância das infraestruturas da componente fixa do sistema de forças, da melhoria das condições de habitabilidade e das condições de trabalho no âmbito do Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar, na obtenção de ganhos de eficiência energética e redução da pegada ambiental deles resultantes.

